## **SENTENÇA**

Processo n°: 1000227-02.2015.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Repetição de indébito

Exequente: JHONAT LEONARDO AISSA

Executado: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

## VISTOS.

Diante da certidão de fls.09, e nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO este Cumprimento de Sentença requerido por JHONAT LEONARDO AISSA em face do FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Providencie a serventia a extinção e arquivamento dos RPV's (digitais) nos termos do COMUNICADO CG Nº 1299/2017, publicado no DJE de 31/05/2017

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 24 de novembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA